



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº045/2023: “Autoriza a contratação emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos Humanos para a secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências”.

Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão é unânime favorável a aprovação do presente Projeto de Lei.

PRESIDENTE: Ver. Aldir A. Mulineth

Aldir A. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992